

(CNRLI) até ao montante de € 298 278,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos resultantes do contrato não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, acrescidas do IVA:

2012 — € 49 713,08;
2013 — € 248 565,50.

3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verba inscrita no orçamento de 2012, e em 2013, pela verba inscrita na proposta de orçamento de funcionamento do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., na classificação económica 02.02.20 — serviços especializados.

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de dezembro de 2012. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luis Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmiento*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206574652

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15601/2012

Considerando que Portugal tem vindo a participar ativamente, através da Força Aérea, no Programa de Treino de Helicópteros da Agência Europeia de Defesa, o qual visa o desenvolvimento da capacidade de operação conjunta de helicópteros, para emprego nas missões do âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa;

Considerando ter sido reconhecido internamente as vantagens que decorrem dessa participação e o interesse declarado, no Comité Diretor da Agência Europeia de Defesa de 30 de novembro de 2011, em continuar a participar no Programa de Treino de Helicópteros, bem como a disponibilidade para acolher o exercício Hot Blade 2013;

Considerando a excelente prestação nacional no Hot Blade 2012, que assegurou prestígio e visibilidade a Portugal na Agência Europeia de Defesa e entre os seus Estados membros, justificando por isso a respetiva confiança, demonstrada ao permitirem a prévia atribuição a Portugal de mais três exercícios Hot Blade, durante a vigência do programa;

Considerando que o Programme Arrangement Regarding the Helicopter Exercise Programme está conforme com as regras e procedimentos aplicáveis aos programas da Agência, aprovados pelo Comité Diretor da EDA, e o seu conteúdo estabelece com clareza o objetivo do programa, método de trabalho e produtos esperados, designadamente a realização de exercícios de helicópteros e simpósios anuais para partilha de informação relativa a lições aprendidas dos exercícios e outras experiências das operações reais;

Considerando os pareceres da Força Aérea e da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, favoráveis à adesão nacional ao programa;

Considerando os benefícios, nomeadamente económicos, diretos e indiretos, e também de natureza da política de defesa por via do forte empenhamento nacional;

Considerando, ainda, as vantagens da participação nacional no programa em apreço, projeto bandeira da Agência Europeia de Defesa, no contexto do Pooling & Sharing Europeu, e no seguimento do empenhamento que tem vindo a ser demonstrado em relação ao acolhimento dos exercícios Hot Blade em Portugal e, dessa forma, o interesse nacional de Portugal nesta iniciativa multinacional;

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, delegeo no diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, major-general Manuel de Matos Graviha Chambel, a assinatura do Programme Arrangement Regarding the Helicopter Exercise Programme.

22 de novembro de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206568245

Despacho n.º 15602/2012

Considerando o importante significado que a I Guerra Mundial teve na história contemporânea portuguesa, com reflexos sociais que excederam largamente o campo militar, bem como a sua dimensão mundial, envolvendo cerca de 30 países em vários continentes e mobilizando aproximadamente cinquenta milhões de homens em todas as frentes.

Atendendo a que a participação nacional impôs ao país pesados sacrifícios, mobilizando cerca de 160 000 efetivos distribuídos pelos Teatros de Operações africano e europeu, registando-se milhares de mortos, feridos e prisioneiros.

Considerando que o prolongar dos combates e a divulgação dos sofrimentos dos combatentes e das populações civis depressa desfizeram a sensação generalizada de que se tratava de um conflito breve e sem grande significado, mas que pelo contrário conduziu a um número de perdas humanas que dramaticamente ascendeu a vários milhões.

Tendo em conta que se aproxima a data em que se assinala o primeiro centenário do início da «Grande Guerra», acontecimento que deve assim ser evocado e distinguido com um conjunto de iniciativas públicas, cujo enquadramento e programação importa antecipadamente definir.

Considerando assim ser indispensável a preparação de um programa detalhado tendo em vista a evocação nacional do Centenário da I Guerra Mundial ao longo do período 2014-2018, em coordenação com outras entidades nacionais e internacionais, importa constituir uma Comissão Coordenadora das Evocações do Centenário da I Guerra Mundial.

Nestes termos determino:

1 — A Comissão Coordenadora das Evocações do Centenário da I Guerra Mundial terá a seguinte constituição:

Tenente-general (REF) Mário de Oliveira Cardoso, que preside;
Um representante do Chefe do Estado-Maior da Armada;
Um representante do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea;
Um representante da Liga dos Combatentes;
Um representante da Comissão Portuguesa de História Militar.

2 — Poderão ser agregados a esta Comissão, de acordo com o desenvolvimento do programa a apresentar, outras entidades consideradas necessárias à prossecução dos objetivos definidos.

3 — Esta Comissão deve apresentar-me, até 28 de dezembro de 2012, uma proposta de programa e de orçamento para a realização e acompanhamento destas comemorações.

4 — Os elementos agora nomeados não serão remunerados pelo desempenho de funções na Comissão.

5 — A Secretaria-Geral assegura o apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento e aos trabalhos da Comissão.

27 de novembro de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206567298

Portaria n.º 724/2012

Louvo o coronel de infantaria, NIM 01363084, Jorge Manuel Barreiro Saramago, pela forma altamente competente, empenhada e esclarecida como desempenhou as funções de assessor do meu Gabinete no âmbito das relações externas de defesa, no período compreendido entre 1 de setembro de 2011 e 9 de julho de 2012.

Oficial possuidor de uma sólida cultura geral e militar, o coronel Jorge Saramago executou com elevada clarividência, rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas, manifestando permanentemente relevantes dotes de caráter e exemplar sentido do dever e de serviço.

Nos assuntos relacionados com a participação nacional em missões no exterior, atuou sempre com excepcional zelo e dedicação, evidenciando claramente invulgares capacidades de organização e método. Destaca-se igualmente o acompanhamento cuidado e rigoroso no âmbito das questões relativas ao funcionamento do Comité de Acompanhamento das Novas Estruturas de Comando da NATO e à respetiva instalação em Portugal da STRIKFORNATO e, futuramente, da NATO Communications and Information Systems School.

Durante este período, o coronel Jorge Saramago contribuiu igualmente, na sua área, para a preparação das participações do Ministro da Defesa Nacional nas audições da Comissão de Defesa da Assembleia da República, nas reuniões do Conselho Superior de Defesa Nacional, Conselho de Ministros e Conselho Superior Militar e ainda na preparação da documentação de apoio aos encontros e reuniões a nível internacional.

Em todas as atividades desenvolvidas pelo coronel Jorge Saramago, merece particular referência a sua capacidade de antecipar com muita assertividade, fruto da sua enorme visão e sublime competência profissional, possíveis problemas e constrangimentos, propondo, com eminente sentido de oportunidade, soluções adequadas e eficazes.

A este conjunto de atributos, o coronel Jorge Saramago associou ainda uma irrepreensível integridade, cultivando em elevado grau as virtudes da honra e da honestidade e desenvolvendo toda a sua conduta na escrupulosa obediência dos preceitos ético-deontológicos da instituição a que pertence, propiciando em permanência uma relação de trabalho franca e genuína, com reflexos muito significativos na produtividade alcançada.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o expressivo desempenho do coronel Jorge Saramago que com elevada competência técnico-profissional e relevan-